



## DECRETO N°89, de 26 de junho de 2026.

**“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providências. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das Repartições Públicas Municipais de Pium/TO, em virtude de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, a jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026, será cumprida, em caráter excepcional, das 7h às 11h.

**Parágrafo Único.** O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente como os de saúde, segurança pública e outros, cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - As atividades nas repartições públicas municipais, voltarão ao funcionamento normal, no dia 30 junho 2026 (Terça-feira), as 07hs.

**Art. 3º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO em 26 de junho de 2026.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal